

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO de N.: 20/ 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, esclarecimentos especificados abaixo:

- **Qual o motivo de não terem sido instalados novos bebedouros na rodoviária, sendo que os atuais estão em péssimo estado;**
- **Qual o motivo da reforma do ponto de táxi que fica localizado na rodoviária não ter tido início em fevereiro do corrente, conforme estava previsto, segundo informações de terceiros;**
- **Existe uma previsão para iniciar essa obra? Se afirmativo, qual a data prevista?**

Obs: Informo ter encaminhado uma indicação em outubro de 2021 para o Executivo Municipal solicitando que entrasse em contato com o Conselho do Patrimônio Cultural e visse a viabilidade de proceder com reforma nesse ponto de táxi, haja vista o Conselho ter verba própria e este espaço estar dentro do entorno do patrimônio histórico.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora